

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 004/2025

A Comissão Eleitoral do Sindicato Nacional dos Procuradores Federais, Advogados da União e Procuradores do Banco Central – SINPROPREV, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral,

CONSIDERANDO a Certidão emitida pela Secretaria da Comissão Eleitoral, que comprova a regularidade das inscrições e o atendimento aos requisitos estatutários e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam deferidas, por unanimidade, as inscrições da Chapa nº 01 – SOMOS TODOS SINPROPREV – Base Forte, Futuro Sólido, e os requerimentos individuais para candidatura ao Conselho Fiscal do SINPROPREV, devidamente apresentados e em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

Art. 2º Publique-se nos canais institucionais, juntamente com a respectiva Certidão, para os devidos fins.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2025.

FREDERICO CEZARIO CASTRO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral